



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2852/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas/Ba o evento Diálogos Quilombolas das comunidades da Vila Guaxinim e Baixa da Linha e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Evento “Diálogo Quilombolas” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas/Ba.

**Parágrafo Único.** O evento referido no caput deste artigo ocorre, anualmente, na última quinta e sexta-feira do mês de novembro, no Município de Cruz das Almas/Ba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 215, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)